

Art. 3º Para o posicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2015.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Prof. JOÃO DOS REIS CANELA

Reitor da Universidade Estadual de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/UNIMONTES nº 9332/2015)

CARREIRA: MEDUN - MÉDICO UNIVERSITÁRIO - SERVIDORES ATIVOS												
MASP	ADM	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR À LEI N.º 21.333 DE 2014				SITUAÇÃO POSTERIOR À LEI N.º 21.333 DE 2014					
			CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARGA HORÁRIA	VAGA	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARGA HORÁRIA	VAGA
10458321	2	ADRIANA AMARAL CARVALHO	AUS	V	A	12	139	MEDUN	V	A	12	1
10465441	1	ADRIANA RODRIGUES CUNHA DRUMOND	AUS	IV	B	12	6	MEDUN	IV	B	12	2
10543155	2	ALEXSANDRA COELHO DE ARAUJO GOMES	AUS	V	A	12	127	MEDUN	V	A	12	3
10463768	1	ANTONIO SILVEIRA DE SA	AUS	V	A	12	10	MEDUN	V	A	12	4
10466787	2	ARIAD JANE LEITE	AUS	IV	D	12	166	MEDUN	IV	D	12	5
10455848	2	CARLA VANESSA DOS ANJOS MEIRA	AUS	V	A	12	161	MEDUN	V	A	12	6
10456705	2	CHRISTIANNE DIAS VELOSO OLIVEIRA	AUS	V	A	12	164	MEDUN	V	A	12	7
10640563	1	FERNANDA LELIS STEHLING LODI	AUS	V	A	12	162	MEDUN	V	A	12	8
10543312	2	GILBERT MAIRINK RODRIGUES	AUS	V	A	12	167	MEDUN	V	A	12	9
10459329	2	GONCALO DE SOUZA GOMES	AUS	V	C	12	28	MEDUN	V	C	12	10
10469914	2	IESSA VIEIRA RAMOS SOARES	AUS	II	H	12	169	MEDUN	II	H	12	11
10457794	2	JOSE CARLOS BARBOSA	AUS	IV	D	12	26	MEDUN	IV	D	12	12
10620383	1	JULIANA DE FATIMA COUTO GUIMARAES	AUS	III	D	12	132	MEDUN	III	D	12	13
10464386	1	KATIA SANDRA OLIVEIRA AQUINO	AUS	IV	D	12	17	MEDUN	IV	D	12	14
10545127	2	LENICE GONCALVES LAFETA RABELO	AUS	V	A	12	168	MEDUN	V	A	12	15
10466555	1	LIDIANE LUCIA JOAO	AUS	V	A	12	11	MEDUN	V	A	12	16
10545267	2	LUCIANO CEZAR RIBEIRO MAGALHAES	AUS	III	E	12	175	MEDUN	III	E	12	17
10461101	1	MAGNO OTAVIO SALGADO DE FREITAS	AUS	V	A	12	15	MEDUN	V	A	12	18
10458149	2	MARCIA MENDES MENEZES	AUS	V	A	12	4	MEDUN	V	A	12	19
10457935	1	MARIA ELIANA PIRES	AUS	V	A	12	12	MEDUN	V	A	12	20
10465649	1	MARIA ELIAS DE PINHO AMARAL	AUS	V	A	12	13	MEDUN	V	A	12	21
2884229	2	MARIA ELIZABETH VELOSO MENDONCA LAGES	AUS	III	G	12	16	MEDUN	III	G	12	22
10467819	1	MARIZETE GISLAINE MENDES	AUS	III	G	12	7	MEDUN	III	G	12	23
10620763	1	MERE REGINA GOMES DA SILVA	AUS	V	A	12	165	MEDUN	V	A	12	24
10457158	2	PAULO ROBERTO DE AGUIAR	AUS	III	D	12	182	MEDUN	III	D	12	25
10456275	1	RAQUEL DIAS BORGES	AUS	IV	B	12	14	MEDUN	IV	B	12	26
10633790	1	ROSIANA SORAYA FERREIRA	AUS	V	A	12	141	MEDUN	V	A	12	27
10461788	1	SONIA MENDES ANTUNES ARAUJO	AUS	V	A	12	25	MEDUN	V	A	12	28
10620409	1	TATIANA VIEIRA CARNEIRO	AUS	III	D	12	133	MEDUN	III	D	12	29
2670354	1	ATHOS AVELINO PEREIRA	AUS	IV	D	12	9000001	MEDUN	IV	D	12	9000001
2884625	2	CATARINA FERREIRA VELOSO DE ABREU SILVA	AUS	II	I	12	9000006	MEDUN	II	I	12	9000002
3916111	2	FATIMA MARIA BARBOSA HORTA	AUS	V	A	12	9000005	MEDUN	V	A	12	9000003
10466555	2	LIDIANE LUCIA JOAO	AUS	V	A	12	9000004	MEDUN	V	A	12	9000004
10466910	1	MARIA ANGELA MARTINS PINHEIRO	AUS	V	A	12	9000002	MEDUN	V	A	12	9000005
10456986	1	MARILIA GUIMARAES HEYDEN BARBOSA	AUS	IV	C	12	9000003	MEDUN	IV	C	12	9000006

ANEXO II

(a que se refere o artigo 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/UNIMONTES nº 9332/2015)

MASP/DV	ADM	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR À LEI N.º 21.333 DE 2014				SITUAÇÃO POSTERIOR À LEI N.º 21.333 DE 2014			
			CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARGA HORÁRIA	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARGA HORÁRIA
2884039	2	JOSE GERALDO RODRIGUES	AUS	IV	B	12	MEDUN	IV	B	12
3798253	2	JOSE LUIZ FELIX DA CUNHA	AUS	IV	D	12	MEDUN	IV	D	12
1287713	2	MARIA MADALENA E DE BARROS LIMA	AUS	II	I	12	MEDUN	II	I	12

29 691182 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/IPSEMG N.º 9333, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o posicionamento de servidores do Quadro do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Minas Gerais - IPSEMG, nos termos do artigo 23 da Lei nº 20.586, de 27 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS, e

Considerando o reposicionamento, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, em 01 de maio de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica retificado o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, de que trata o artigo 23 da Lei nº 20.586, de 27 de dezembro de 2012, constante no Anexo da Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG de nº 8799, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o posicionamento na carreira de Médico da Área de Seguridade Social - MEDSS, a que se refere à Lei nº 18.040, de 13 de janeiro de 2009, de servidores que passaram para a inatividade em cargo ou função de Analista de Seguridade Social - ANSS, na função de Médico, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Minas Gerais - IPSEMG, na parte que se refere aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Para o posicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos, constantes do Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Minas Gerais - IPSEMG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2012.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2015.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

HUGO VOURCA TEIXEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o artigo 1º, desta Resolução)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 POSICIONAMENTO EM CARREIRA DE MÉDICO DA ÁREA DE SEGURIDADE SOCIAL, CONFORME DETERMINAÇÃO DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 20.586, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012
 SERVIDORES INATIVOS

SERVIDOR	MASP - DV	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
			CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU
Aluizer Costa	0051415-8	02	MEDSS	I	E	MEDSS	I	F
Aníbal José Campos Pacheco	1069248-1	01	MEDSS	I	E	MEDSS	I	F
Antônio Moraes Pereira	1069470-1	01	MEDSS	I	E	MEDSS	I	F
Ayrton Ribeiro de Mendonça	1068889-3	01	MEDSS	I	I	MEDSS	I	J
Carlos Washington Vieira da Silva	0388271-9	02	MEDSS	I	E	MEDSS	I	F
Eduardo Rubens Fernandes Tavora	0049236-3	03	MEDSS	I	E	MEDSS	I	F
Evandro Veiga Negrão de Lima	1068892-7	01	MEDSS	I	E	MEDSS	I	F
Gerson Pessoa Duarte	0032856-7	02	MEDSS	I	E	MEDSS	I	F
Guy Freire Jannotti	1068203-7	01	MEDSS	I	E	MEDSS	III	C
Hilbene da Conceição Rodrigues Galizzi	1070681-0	01	MEDSS	II	I	MEDSS	II	J
Jairo Carvalhais Câmara	1069914-8	01	MEDSS	I	E	MEDSS	I	F
José Leal Domingues Filho	1069548-4	01	MEDSS	I	E	MEDSS	I	F
Maria Feliciano Torres	1068825-7	01	MEDSS	I	E	MEDSS	I	F
Nivardo Lage de Alvarenga Brettas	1068857-0	01	MEDSS	I	E	MEDSS	I	F

29 691183 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 22 DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre promoção e progressão de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores constantes do anexo I desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto nos §§2º e 9º do art. 11 e no art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 2º Conceder Progressão aos servidores constantes do anexo II desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no §1º do art. 11 e art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2015.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 22 de 2015)

Promoção na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Vigência em 01/05/2015

Masp	Nome	Adm	situação anterior		situação atual	
			nível	grau	nível	grau
10656882	Luiz Fernando Gonçalves Porto	1	II	J	III	A

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Resolução SEPLAG nº 22 de 2015)

Progressão na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Vigência: 01/05/2015

Masp	Nome	Adm.	situação anterior		situação atual	
			nível	grau	nível	grau
10140770	Adilson Meireles Pacheco	1	III	A	III	B
10508026	Adriana de Cassia Barbosa	1	IV	F	IV	I
7526999	Alex Dayrell Bretas Alvarenga Bastos	1	II	A	II	C
6675664	Alexandre Miguel de Andrade Souza	1	III	H	III	I
11163433	Alexandre Norberto Canuto Franco	1	II	A	II	D
6684906	Ana Luiza Gomes de Araujo	1	IV	F	IV	I
6695506	André Luiz Guimarães Amorim	1	II	F	II	I
3918851	Andressa Linhares de Oliveira Nunes	1	IV	F	IV	I
10842391	Angelo Márcio Minardi de Oliveira	1	IV	H	IV	I
7525843	Barbara Nascimento Martins	1	II	A	II	D
7527096	Bruno Dias Magalhães	1	II	A	II	C
11278850	Bruno Oliveira Alencar	1	III	A	III	D
7527252	Caio Túlio Guimarães de Souza	1	II	A	II	C
7526114	Carolina Mara Bittencourt de Paula	1	II	A	II	D
8764300	Claudia Bolognani Pereira	2	IV	A	IV	D
7527088	Daniel Dias Amorim	1	II	A	II	C
6696355	Daniel Ferreira de Souza	1	II	A	II	D
7527286	Daniel Renno Tenenwurcel	1	I	B	I	E
11278967	Diogo Oscar Borges Prosdoci	1	III	A	III	D
7527021	Emanuel Camilo de Oliveira Marra	1	II	A	II	C
7526841	Emanuele Fraga Isidoro	1	I	E	I	G
6672695	Erica Orzil Viana	1	V	B	V	E
6697593	Felippe Ferreira de Mello	1	II	F	II	I
7527120	Fernanda Alen Gonçalves da Silva	1	II	A	II	C
7527229	Fernando Antonio França Sette Pinheiro Junior	1	II	A	II	C
7525876	Francisco Alves de Oliveira Junior	1	II	A	II	D
7527104	Frederico de Sant'anna Caetano Ribeiro	1	II	A	II	C
6695654	Gabriella Nair Figueiredo Noronha Pinto	1	II	F	II	I
6675706	Georgia Ribeiro Rocha	1	IV	A	IV	C
7525769	Graziela Ferreira Menezes Guimarães	1	II	A	II	D
7527195	Gustavo Correa Madeira	1	II	A	II	C
11600798	Gustavo Henrique Campos dos Santos	1	III	A	III	D
7527039	Gustavo Henrique de Andrade	1	II	A	II	C
7526593	Helen de Oliveira Nunes Barros	1	II	A	II	D
7526924	Henrique de Souza Linhares	1	II	A	II	D



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



CIDADANIA
Economizar é fácil. Ficar sem é difícil. Evite o desperdício.

ECONOMIZE